



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito
Ofício nº 86/2023 – CPIONGS

Brasília, 11 de julho de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
ALESSANDRO MORALES MARTINS
Diretor da Secretaria de Polícia do Senado Federal

Assunto: Confeção Crachá

Senhor Diretor,

Tendo em vista a aprovação do requerimento nº 35/2023-CPIPONGS e Ofício encaminhado pela Polícia Federal (anexos), solicita-se a confecção de crachá para colaborador, nos mesmos moldes que o adotado na CPMI de 8 de janeiro.

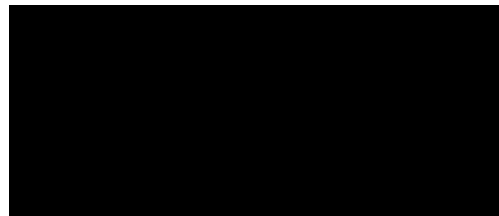
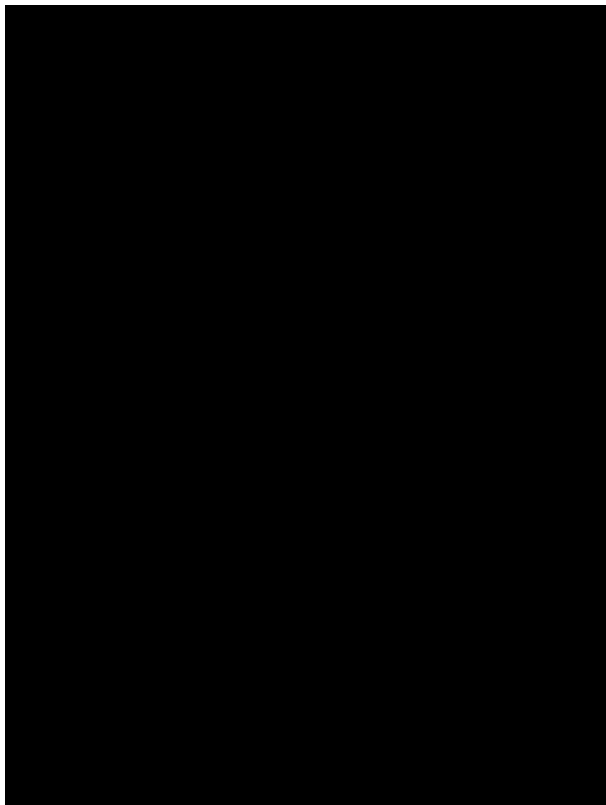
Salienta-se que a servidora da PF prestará assessoramento à CPIONGS e precisará, com frequência, até o final dos trabalhos da Comissão, ter acesso às dependências do Senado Federal.

Atenciosamente,

Senador Plínio Valério
Presidente da CPI das ONGS (RQS 292/2023)



Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito





Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
GABINETE - GAB/PF

OFÍCIO Nº 184/2023/GAB/PF

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Sua Excelência o Senhor
Senador Plínio Valério
Presidente da CPIONGS
Brasília - DF

Assunto: Requisição de Servidor

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, e fazendo referência ao Ofício nº 003/2023/CPIONGS, indicamos a [REDACTED] no Serviço de Perícias Contábeis e Econômicas - SEPCONT/DPDCE/INC/DITEC/PF para auxílio aos trabalhos levados a efeito no contexto dessa Comissão.

Atenciosamente,

ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES
Delegado de Polícia Federal
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI AUGUSTO PASSOS RODRIGUES**, **Diretor-Geral**, em 29/06/2023, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=

Código verificador: **00029828436** e Código CRC: **A2ECE0D4**.

Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco A, Torre B, 13º andar - Edifício Multibrasil

Corporate, Brasília/DF

CEP 70714-903, Telefone: (61) 2024-8440

E-mail: gab@pf.gov.br

Referência: Processo nº 08200.018536/2023-31

SEI nº 00029828436



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 89, IX do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada à Polícia Federal a disponibilização de um perito criminal federal com especialidade em perícia contábil para prestar apoio técnico investigativo a esta Comissão, até o encerramento das atividades

Requeiro, de igual modo, que o servidor seja apresentado de imediato, devendo-lhe ser mantido os acessos aos sistemas, ferramentas e informações da Polícia Federal, para uso exclusivo e nos limites da investigação parlamentar conduzida por esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

Espera-se que esta CPI receba grande número de informações, visto que foram solicitados diversos contratos, prestações de contas e demais documentos de caráter contábil. Desse modo, entendemos ser necessário contar com o apoio de perito policial federal especialista em perícias contábeis, para que a Comissão possa melhor analisar os dados e apurar eventuais irregularidades encontradas.

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)